



MAPA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (TANQUES, QUEIMADORES, FILTRO DECANTADOR, VAPORIZADOR, MEDIDOR DE VAZÃO; COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral:

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e outros entes públicos, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

1. Devido à dificuldade de localizar, em licitações anteriores, Atas de Registro de Preços ou Contratos que apresentassem as mesmas características e condições previstas no item 9.1.28 (Das Obrigações da Contratada) do Termo de Referência do presente Processo Licitatório, optou-se pela realização de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo. Os sites e as palavras-chave utilizados na realização da busca serão listados abaixo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ; <https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1> ; <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?> ;
palavras-chave: gás, GLP, granel, gás GLP, gás GLP a granel



2. Para elaborar o mapa de preços foi feita consulta direta aos fornecedores, optando por empresas especializadas na venda de GLP a granel próximas a cidade de Brusque e próximas da Região Sul do país, o que diminui o custo e tempo com entrega, conforme segue:

A) **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** - A empresa foi selecionada para compor a pesquisa de preços por atuar no ramo de fornecimento de gás GLP a granel, possuindo experiência comprovada na comercialização e distribuição desse tipo de produto. Além disso, trata-se de empresa com capacidade operacional para atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sendo, portanto, considerada apta a fornecer orçamento compatível com o objeto da contratação;

B) **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.** - A empresa foi incluída na pesquisa de preços por atuar no mercado regional de fornecimento de gás GLP a granel, oferecendo produtos e serviços compatíveis com as necessidades da Administração. Sua atuação no setor e disponibilidade para apresentação de orçamento contribuem para ampliar a competitividade e a confiabilidade da pesquisa de mercado realizada;

C) **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.** - A escolha da empresa para participação na pesquisa de preços se justifica pelo fato de atuar no segmento de comercialização e distribuição de gás GLP a granel, atendendo clientes institucionais e comerciais. A consulta a esta empresa visa assegurar maior diversidade de fontes de pesquisa, contribuindo para a obtenção de valores de referência mais adequados ao mercado;

3. Dentre às solicitações de orçamento realizadas junto às empresas selecionadas, obteve-se o seguinte retorno:

CNPJ	FORNECEDORES LOCALIZADOS EM CIDADES E/OU ESTADOS PRÓXIMOS	ENVIU ORÇAMENTO
01.597.589/0018-68	RAZÃO SOCIAL: Consigaz-Distribuidora de Gas Ltda. E-MAIL: jhenifer.oliveira@consigaz.com.br	SIM
61.602.199/0001-12	RAZÃO SOCIAL: Companhia Ultragaz S. A. E-MAIL: camila.brasil.ext@ultragaz.com.br	SIM
19.791.896/0001-00	RAZÃO SOCIAL: Supergasbras Energia Ltda. E-MAIL: licitacoes@supergasbras.com.br	SIM

DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALORES	DATA DA	MÉDIA DOS	VALOR TOTAL	INSTITUIÇÃO
-----------	-----	------	---------	---------	-----------	-------------	-------------



	MEDIDA		COTAÇÃO	COTAÇÃO	VALORES COTAÇÃO	GERAL	
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO	Kg	1.000.000	R\$ 12,00	20/02/2026	R\$ 10,33	R\$ 10.330.000,00	CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
			R\$ 12,00	20/02/2026			COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
			R\$ 6,99	04/03/2026			SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

4. A decisão do método a ser aplicado foi baseada na homogeneidade observada nos valores da tabela, indicando que a média aritmética seria a técnica mais apropriada para representar de forma precisa e justa os dados em questão. A homogeneidade dos dados sugere que a variabilidade entre os valores é mínima, permitindo que a média ofereça uma representação fidedigna do conjunto como um todo.

5. Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado.

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, ATESTA-SE A FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO QUE INSTRUI O PRESENTE FEITO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS.

Datado e assinado digitalmente

Marcelo Luiz Moreira de Carvalho
Agente Administrativo